



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.651 – Quarta-feira, 9 de Novembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre recebe prêmio pela gestão eficiente da merenda escolar

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do prefeito municipal e da titular da Secretaria Municipal de Educação (Smed), receberá, amanhã, no Memorial JK, em Brasília, às 19h, o Prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar na categoria eficiência nutricional. Um total de 311 municípios de todas as regiões do país disputaram a 2ª edição do prêmio, que é anual, sendo que 12 foram selecionados e Porto Alegre foi escolhido pelo trabalho pioneiro realizado para servir refeições diferenciadas e de qualidade aos alunos da rede escolar municipal.

Para a coordenadora do Setor de Nutrição da Smed, o prêmio é um reconhecimento a todo o trabalho desenvolvido pela equipe de nutrição da secretaria e pelos funcionários das 92 escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. Ela destaca que são

lizados nas refeições. As escolas da rede municipal não possuem lanchonetes para a venda de refrigerantes ou alimentos industrializados.

Nas Escolas de Educação Infantil, onde a criança permanece em período integral, são servidas quatro refeições: desjejum, almoço, lanche da tarde e jantar. Nas Escolas de Educação Fundamental, os alunos recebem duas refeições. Os do turno da manhã ganham desjejum e almoço, e os do turno da tarde, almoço e lanche. Em várias destas escolas funciona a Educação para Jovens e Adultos (EJA), e os alunos recebem jantar antes do início das aulas. Nos cardápios, são priorizados alimentos *in natura*, como frutas e verduras, e há um cuidado com a apresentação da alimentação aos alunos, através de receitas criativas e de visual atraente.

A equipe responsável pela alimentação escolar em cada instituição é formada por um técnico ou estagiário em nutrição, cozinheiros e auxiliares de cozinha. O Setor de Nutrição está comprometido com a alimentação oferecida ao aluno, fundamentando suas ações na ciência da nutrição para construção de hábitos e atitudes saudáveis que contribuirão para uma melhor aprendizagem e bem-estar individual e coletivo.

Evolução da alimentação escolar nas escolas públicas municipais da Capital

A alimentação escolar teve início em 1957 com a distribuição de leite aos alunos, evoluindo gradualmente para sopão e merendão servidos em canequinhas. O talher usado era a colher. Em 1985, foi criada a merenda-refeição, servida em pratos. O talher disponibilizado ao aluno ainda era a colher. Em 1987, a estrutura física das cozinhas foi reformulada com adequação dos equipamentos, transformando-se em cozinhas semi-industriais, diversificando o cardápio. Em 1989, foi introduzido o uso do garfo e da faca nas refeições escolares da Rede Pública Municipal de Porto Alegre. A refeição passou a ser servida em *buffet*, dando autonomia ao aluno e possibilitando maior aprendizado sobre a importância dos alimentos e da dieta saudável.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens - PMPA

Porto Alegre disputou com 311 municípios de todas as regiões do país

servidas 51 mil refeições diárias no sistema de buffet com pratos de vidro e talheres (garfo e faca) de metal. O diferencial da Prefeitura de Porto Alegre é possuir um técnico de nutrição durante 20 horas em cada escola, que acompanha e orienta todos os procedimentos e rotinas e realiza trabalhos de educação alimentar com os alunos e a comunidade escolar. Além disso, muitas escolas possuem hortas, de onde são fornecidos os legumes uti-

lizados nas refeições. As escolas da rede municipal não possuem lanchonetes para a venda de refrigerantes ou alimentos industrializados.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ALTERAÇÕES NO PEDIDO DE APOSENTADORIA

A partir de 16 de novembro de 2005, a rotina para solicitação de aposentadoria sofrerá alterações.

O servidor que tiver intenções de ingressar com pedido de aposentadoria deverá dirigir-se primeiramente ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre na Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias – UCRA, na Rua General Câmara, 230, 4º andar, das 9h às 11h 30min e das 13h 30min às 17horas.

Na UCRA será elaborada uma contagem preliminar de tempo de contribuição, a partir da qual será autorizada a protocolização do respectivo pedido.

Com o requerimento devidamente autorizado, o servidor poderá dirigir-se ao Protocolo Central, na Rua Sete de Setembro, 1123 e efetivar a protocolização.

A autorização terá validade por 30dias. Vencido este prazo, o interessado deverá dirigir-se novamente ao PREVIMPA para retirar outro documento.

A medida visa reprimir situações de protocolização de pedidos onde não há tempo suficiente à aposentadoria.

Informações sobre a alteração da rotina pelo telefone 3228-0399 ou no PREVIMPA/UCRA, no endereço acima citado.

Conferência da Acessibilidade será lançada hoje

A 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será lançada oficialmente hoje, às 11h, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). *Acessibilidade - Você também tem compromisso* é o tema central do encontro que ocorre nos dias 2 e 3 de dezembro, na Câmara Municipal de Porto Alegre.

Organizada pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, a conferência prepara a participação da cidade na 1ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada em Brasília, em 2006.

O conselheiro titular do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência (Conade), Genezio Fernandes Vieira, já confirmou presença na programação. Ele fará a palestra de abertura da conferência, abordando os direitos da pessoa com deficiência, legislação, competências e responsabilidades do Município e do Ministério Público para garantir ações de acessibilidade

Saúde promove seminário sobre Violência Sexual

As inscrições para o 1º Seminário do CRAI (Centro de Referência no Atendimento Infanto-Juvenil) sobre Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), já estão abertas gratuitamente e podem ser feitas através do e-mail soniam@hmipv.prefpoa.com.br, até quinta-feira, 10. O encontro será realizado na sexta-feira, 11, no Colégio Santo Antônio, (Rua Luiz de Camões, 772, bairro Santana), com início às 8h30 e se estendendo até as 18 horas.

O CRAI oferece aos adolescentes ou crianças vítimas de violência sexual um atendimento integral e multidisciplinar com ênfase nos aspectos emocionais, psicológicos, médicos, sociais e de segurança.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3289.3367.

Fórum apresenta oficinas debates e shows de capoeira

Divulgação - PMPA



A Prefeitura de Porto Alegre, através das secretarias municipais da Cultura, de Educação e de Direitos Humanos, promove o IV Fórum Gaúcho de Capoeira "Organização Profissional e Responsabilidade Social". A abertura será às 19h desta sexta-feira, 11, com shows de Viny

Lacerda, Deco e Banda e cinco grupos de capoeira. O Fórum ocorre de 11 a 13 de novembro, na sede do SESC Campestre (Avenida Protásio Alves, 6220)

No dia 12 a programação abre às 10h com Oficina de Capoeira Regional com o Mestre Oswaldo de Souza (GO). Às 13h, Luis Rasta (BA) ministra oficina de Capoeira Angola. Às 19h haverá Mesa Redonda com palestrantes convidados. No domingo, 13, tem roda de Capoeira no Brique da Redenção. Às 15h ocorre nova Mesa Redonda. O encerramento, no SESC, está previsto para às 20h com Show da Banda Itinerante.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA BALTAZAR SALDANHA FORTES, 38358.8, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do CC de gerente II, da Coordenação de Planejamento Estratégico, a contar de 1º.10.05, código do posto 11260008, código do órgão 9700002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 645 de 1º.11.05 (processo 1.46643.05.2).

EXONERA, a contar de 1º.1.05, JANE CRUZ PRATES, 87994.0, assistente técnica, 21160003, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, do CC de assistente técnico, código do posto 21160003, código do órgão 5000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 647 de 1º.11.05 (processo 1.2325.04.7).

EXONERA MOACIR GUTIERRES DE SOUZA, 37528.7, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 14.10.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 646 de 1º.11.05 (processo 1.46871.05.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CELSO LEVIN, 58470.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.6.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança secretário de escola I, 2.1.1.4, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1886 de 31.10.05 (processo 1.47972.05.0).

CONCEDE a MAURO SOIBELMAN, 44389.5, médico, ES.1.24.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24.6.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1887 de 31.10.05 (processo 1.48095.05.2).

CONCEDE a SUSANA WAGNER TEIXEIRA, 12848.8, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.09, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 6.1.02, a incorporação ao vencimento correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança responsável por atividade, 1.1.1.4, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1888 de 31.10.05 (processo 1.44284.05.5).

CONCEDE a LUIZ CARLOS DE PAULA BUENO, 55411.3, soldador, OP.1.12.04.B.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 28.10.05, a incorporação ao vencimento correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1889 de 31.10.05 (processo 1.47440.05.8).

CONCEDE a ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 12253.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 17.11.04, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1895 de 1º.11.05 (processo 1.48629.05.7).

CONCEDE a LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, engenheiro, ES.1.14.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7.9.05, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança gerente de atividades II, 1.1.1.7, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1896 de 1º.11.05 (processo 1.48611.05.9).

CONCEDE a PATRÍCIA MACHADO FLORES, 46494.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.05, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 6.1.99, a incorporação ao vencimento correspondente à função gratificada de nível sete, com efeitos pecuniários, a contar de 29.10.00, em face de prescrição quinquenal, posto de confiança diretor, 1.1.2.7, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 1897 de 1º.11.05 (processo 1.48720.05.4).

DESIGNA MARIA BEATRIS CARUSO DE ALMEIDA, 14072.3, instrutor de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Mostras e Exposições/CAP, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130002, código do órgão 10302001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1894 de 1º.11.05 (processo 1.48389.05.6).

DESIGNA LUDMILA BRASIL ULLRICH, 78902.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 23.9.05, código do posto 11150027, código do órgão 15626004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1913 de 3.11.05 (processo 1.48015.05.9).

DISPENSA SIMONE ARAUJO LOVATTO, 74350.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 12.9.05, código do posto 11150027, código do órgão 15626004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1912 de 3.11.05 (processo 1.48015.05.9).

TORNA SEM EFEITO o Ato 1730 de 3.10.05, que concedeu a AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 57564.7, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.B.04, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 24.12.04, a incorporação ao vencimento correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2.1.1.5, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1826 de 18.10.05 (processo 1.43423.05.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ONÓRIO SILVA DA ROSA, 43812.7, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 352 de 1º.4.04, que o aposentou, a contar de 18.12.03, por invalidez permanente, com provento integral, quanto à inclusão e alteração da base legal, em face do processo 10459-0200/04-5 TCE/RS, que passa a ser com base no artigo 34, § 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 23052562053, PASEP 10624024110, através do Ato 1227 de 31.10.05 (processo 1.68036.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a AMANCIO LUIS DE SENNA, 17088.6, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.03.0, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, o Ato 1792 de 7.12.04, que o aposentou, a contar de 2.9.04, por invalidez permanente, com provento proporcional, quanto à base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, que passa a ser no valor mensal proporcional a 6743/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 263-0200/05-6, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887 de 18.6.04; CIC 36746967034, PASEP 10089322395, através do Ato 1228 de 31.10.05 (processo 1.46895.04.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA, em relação a ENIO DE FREITAS, 54275.3, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 173 de 10.2.05, que o aposentou, a contar de 11.11.04, por invalidez permanente, com provento proporcional, quanto à base legal, o valor e a proporcionalidade do provento, que passa a ser no valor mensal proporcional a 7516/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 1144-0200/05-4, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Lei Federal 10887 de 18.6.04; CPF 13339664072, PASEP 10266941084, através do Ato 1229 de 31.10.05 (processo 1.56334.04.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OLMIRO CARVALHO LABATUT, 937.3, falecido em 18.4.86, estatutário, cobrador, E09.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 453 de 31.12.57, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARINA BARBOSA LABATUT, 2871.2, CPF 48443379049, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, to-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

dos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; comissão de cobrança, Lei 3355/69, através do Ato 1207 de 25.10.05 (processo 1.25939.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ABILIO SOARES DO NASCIMENTO, 2511.4, falecido em 1º.5.98, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 28 de 12.1.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para NEROCI SILVA DO NASCIMENTO, 3120.3, CPF 81505531004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1209 de 25.10.05 (processo 1.12827.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LAURINDO JOÃO ALGERI, 9165.2, falecido em 26.5.92, estatutário, professor, M1.D, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 59 de 9.1.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ANÁLIA ALGERI, 259.2, CPF 73450600044, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1217 de 31.10.05 (processo 1.52037.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IZOILO DE LEMOS PINTO, 3108.8, falecido em 29.12.94, estatutário, operador de máquinas, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1033 de 27.7.83, para gratificação de operador de máquinas e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LIVETI PEREIRA PINTO, 2199.8, CPF 91693667053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Consti-

tucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 53 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1222 de 31.10.05 (processo 1.61535.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JAIR CARDOSO CHAGAS, 12809.0, falecido em 26.1.98, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARLENE BLEHM CHAGAS, 2915.7, CPF 33583552091, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível quatro, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95, através do Ato 1223 de 31.10.05 (processo 1.12016.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI AUGUSTO PORTO, 1558.6, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 30.9.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 343 de 24.10.05

(processo 1.47183.05.5).

EXCLUI QUIRINO JOSÉ BERNARDES, 3717.6, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 5.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 345 de 26.10.05 (processo 1.47185.05.8).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

EXONERA WILLIS URBANO TARANGER, 6698.5, da Divisão de Água, do quadro de cargos em comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1.10.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 477 de 25.10.05 (processo 3.4855.05.1).

EXONERA MÍRIAN PERIN, 1982.8, assistente administrativa, do cargo em comissão de equipe de organ. e métodos, da Coordenação de Planejamento, a contar de 1.11.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 478 de 26.10.05 (processo 3.4958.05.5).

EXONERA GERALDO MAINARDI JUNIOR, 2409.1, assistente administrativo, do cargo em comissão de equipe de orçamento, da Coordenação de Planejamento, a contar de 1.11.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 479 de 26.10.05 (processo 3.4958.05.5).

EXONERA ALFONSO BARREIRO GARCIA, 6657.1, Diretoria-Geral, do cargo em comissão de gerente de projetos I, da Diretoria Geral, a contar de 1.11.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 488 de 31.10.05 (processo 3.4935.05.5).

NOMEIA CARLA RODRIGUES DA SILVEIRA, 2834.0, assistente administrativa, da Divisão de Planejamento, para exercer o Cargo em Comissão de chefe da equipe de documentação técnica, DVL, 302/11601, a contar de 10.10.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 475 de 24.10.05 (processo 3.1177.05.2).

NOMEIA GERALDO MAINARDI JÚNIOR, 2409.1, assistente administrativa, da Coordenação de Planejamento, para exercer o cargo em comissão de equipe de organ. e métodos, da coordenação de planejamento, a contar de 1.11.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 480 de 26.10.05 (processo 3.4958.05.5).

NOMEIA MÍRIAN PERIN, 1982.8, assistente administrativa, para exercer o cargo em comissão de equipe de orçamento, da Coordenação de Planejamento, a contar de 1.11.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.05, através do Ato

485 de 26.10.05 (processo 3.4958.05.5).

NOMEIA ANA LAURA RAMOS CORRÊA, 2074.3, assistente administrativa, Setor de Almojarifado I, da Divisão de Materiais, para exercer o cargo em comissão de chefe da seção de armazenamento, da Divisão de Materiais, 501/11301, de 1.12.05 a 28.2.06, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 487 de 31.10.05 (processo 3.1859.05.6).

NOMEIA AFONSO BARREIRO GARCIA, 6657.1, Diretoria-Geral, para exercer o cargo em comissão de seção fiscaliz. loteamentos, da Divisão de Obras, a contar de 1.11.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 489 de 31.10.05 (processo 3.4935.05.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA MARCELO CHU RIBEIRO, 3687.1, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1.10.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 491 de 1º.11.05 (processo 3.4905.05.9).

DISPENSA por solicitação MÁRIO FERNANDO CORREA GARIGAN, 31672.9, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 1.10.05, com base no artigo 73 de da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 490 de 1º.11.05 (processo 3.4905.05.9).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO PREZZI DENICOL, 14748.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 16.8 a 11.9.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 812 de 1º.11.05 (processo 1.37387.05.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA TANIA MARIA LOUZEIRO DE ALMEIDA, 50733.5, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suple-

mentar de trabalho, de 17.10 a 17.11.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3028 de 3.11.05 (processo 1.48978.05.1).

CONVOCA ELIANA BORBA DE MELO, 50253.4, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 8.10 a 6.11.05, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3029 de 3.11.05 (processo 1.48979.05.8).

CONVOCA ROSEMERI BORGES COTTA, 69280.6, professora, ED.1.03.M3.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 16.10 a 23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3030 de 3.11.05 (processo 1.48979.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 29.1.96, em relação a ERMILA GIOVANNA JANSEN DANIELE, 54021.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1928 de 18.12.95, que concedeu, a contar de 21.9.95, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 3005 de 31.10.05 (processo 1.5975.96.4).

FAZ CESSAR, a contar de 29.1.96, em relação a VERA MARIA DA SILVA, 53880.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 43 de 14.1.93, que concedeu, a contar de 3.11.92, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 3006 de 31.10.05 (processo 1.5975.96.4).

FAZ CESSAR, a contar de 23.9.03, em relação a SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA, 56026.8, professor, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1591 de 12.12.96, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.96, através da Portaria 3016 de 1º.11.05 (processo 1.48438.03.0).

MODIFICA a Portaria 1410 de 9.5.05, em relação a MARIA HELENA FONOTURA LOPES DOS SANTOS, 12406.5, professora, ED.1.03.M5.D.09, posto à disposição, que fez cessar o regime suplementar de trabalho, quanto ao período que passa a ser a contar de 3.3.05 e não como constou, através da Portaria 3011 de 1º.11.05 (processo 1.10650.05.9).

MODIFICA a Portaria 1411 de 9.5.05, em relação a MARIA HELENA FONOTURA LOPES DOS SANTOS, 12406.5, professora, ED.1.03.M5.D.09, posto à disposição, que a convocou para cumprir o regime de tempo integral, quanto ao período que passa até ulterior deliberação, a contar de 3.3.05 e não como constou, através da Portaria 3012 de 1º.11.05 (processo 1.10650.05.9).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA ANTONIO CARLOS DE OLIVIERA, 19832.5, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, artigo 207, inciso III, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.31681.95.6, através da Portaria 35 de 25.10.05.

INDICIA EDMILSON SANTOS DOS SANTOS, 54375.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 147, 196, inciso VI e VII, artigo 207, inciso XIV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.29976.04.9, através da Portaria 36 de 27.10.05.

INDICIA CARLOS ALBERTO R. MARTINS, 17924.2, eletricitista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos V, VI, VII e XV, artigo 197, incisos II, X e XII, artigo 207, incisos VI, XI e XIV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, e ainda artigo 312 do Código Penal Brasileiro, consoante elementos constantes do processo 1.20581.04.1, através da Portaria 37 de 27.10.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.123511.03.2, através da Portaria 671 de 27.10.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.21054.05.3, através da Portaria 672 de 27.10.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.21058.05.9, através da Portaria 673 de 27.10.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem Comis-

são de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.30178.04.5, através da Portaria 674 de 27.10.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.21052.05.0, através da Portaria 675 de 27.10.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.7639.02.3, através da Portaria 676 de 27.10.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.35412.05.4, através da Portaria 677 de 27.10.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, 47513.7, ambos assistentes administrativos, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.21053.05.7, através da Portaria 678 de 27.10.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EDUARDO EPSZTEIN, 59108.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Laboratório/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1240 de 17.10.05 (formulário 483).

CONCEDE a CLEDIMAR SOARES VEIGA, 48477.4, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.05, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 1245 de 17.10.05 (formulário 4669).

CONCEDE a HELOISA HELENA MACIEL VIANNA, 56980.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da Unidade de Saúde Belém Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau mé-

dio (20%), a contar de 14.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, Unidade de Saúde Belém Novo/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 1246 de 17.10.05 (formulário 4650).

CONCEDE a JOSÉ GLEYER DOS SANTOS VANTI, 53937.9, farmacêutico, ES.1.20.NS.B.05, da Unidade de Saúde Camaquã, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 39/02, Compl/Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde de 14.8.02, através da Portaria 1252 de 18.10.05 (formulário 4652).

CONCEDE a ELAINE DOS SANTOS REIS, 47813.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/00, Farmácia/Centro de Saúde Vila dos Comerciários/Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 1254 de 18.10.05 (formulário 4667).

CONCEDE a MARIA ANGELA SCHERER, 79192.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Cuidado – Cirúrgico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, UCC/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 1255 de 19.10.05 (formulário 24).

CONCEDE a JAIME DA CONCEIÇÃO PINTO, 19945.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Cultura, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.7 a 22.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/03, Unidade de Apoio Administrativo/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde de 1º.3.03, através da Portaria 1256 de 19.10.05 (formulário 228).

CONCEDE a MARISA DE ALMEIDA PEREIRA, 14278.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 4 a 18.7.05, com base na substituição de função gratificada, através da Portaria 1260 de 19.10.05 (processo 1.45440.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.5.05, em relação a MARIA ANGELA SCHERER, 79192.1, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Cuidado – Cirúrgico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da

Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 540 de 13.5.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1099 de 6.9.05 (formulário 24).

FAZ CESSAR, a contar de 17.8.05, em relação a EDUARDO EPSZTEIN, 59108.1, farmacêutico, ES.1.20.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 217 de 14.3.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1239 de 17.10.05 (formulário 483).

FAZ CESSAR, a contar de 18.7.05, em relação a CLEDIMAR SOARES VEIGA, 48477.4, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 360 de 7.4.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1244 de 17.10.05 (formulário 4669).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.05, em relação a NILSON MAESTRI CARVALHO, 53390.1, médico, ES.1.24.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 314 de 31.3.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1247 de 17.10.05 (formulário 4670).

FAZ CESSAR, a contar de 23.8.05, em relação a JOSÉ GLEYER DOS SANTOS VANTI, 53937.9, farmacêutico, ES.1.20.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 369 de 7.4.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1251 de 18.10.05 (formulário 4652).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.05, em relação a GLADIS SARAIVA LIMA, 45891.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 134 de 12.2.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1253 de 18.10.05 (formulário 1369).

FAZ CESSAR, a contar de 5.8.05, em relação a LEILA TANNOUS, 35223.7, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 82 de 23.2.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1259 de 19.10.05 (processo 1.45440.05.0).

MODIFICA a Portaria 1193 de 29.9.05, em relação a ADEMIR ANDRADES DE

FREITAS, 45476.9, operário, AC.1.10.02.C.05, da EMP/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), quanto aos períodos que passam a ser 20.3 a 2.5.04 e 11.5 a 14.6.04 e não como constou, através da Portaria 1248 de 17.10.05 (processo 1.27114.05.8).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais

APLICA pena disciplinar a ROSA MARIA ROQUE DE JESUS 4740.7, técnica em treinamento e seleção, da Divisão de Recursos Humanos, setor de treinamento II, de suspensão, por três dias, a contar de 8.11.05, com base no artigo 205, inciso II combinado com o artigo 197, inciso I, por transgressão ao artigo 196, inciso IX, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 905 de 20.10.05 (processo 3.4682.05.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso das atribuições legais,

FORMALIZA ausência do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 1399.5, ROGÉRIO DE MENEZES, 1244.3, ELIANA MARIA FERRANTI, 5641.6, CARMEM ROSÁLIA M. MAIZONAVE, 1799.6, EVANDRO RICARDO DA C. COLARES, 5715.8 e MOEMA FELSKE LEUCK, 5635.8, por terem participado do 23º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES/2005), em Campo Grande/MS, de 18 a 23.9.05, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 911 de 24.10.05, (processo 3.3217.05.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE AMARILDO SILVEIRA DA SILVA, 6710.8, assistente administrativo, setor de corte, da Divisão de Instalação, gratificação pelo exercício em atividade de lan-

çamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 20.5.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto 13471/01, através da Portaria 924 de 31.10.05 (processo 3.2305.05.4).

CONCEDE LUCIANO ROSA DE SOUZA, 6323.0, auxiliar de serviços técnicos, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, nos dias 1, 2 e 3.7.05 e a contar de 3.8.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso III, alínea "n", do Decreto 13471/01, através da Portaria 925 de 1º.11.05 (processo 3.3031.05.5).

CONCEDE ALEXANDRA MAYRHOFER, 6311.5, assistente administrativa, da Superintendência de Operações, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1.9.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso III, alínea "o", do Decreto 13471/01, através da Portaria 926 (processo 3.4263.05.7).

CONCEDE a vantagem a RICARDO CÉSAR FUENTES, 6795.9, motorista, da Divisão de Esgoto, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1.10.05, com base no artigo 110, inciso V, letra h, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 61, inciso II da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 929 de 1.11.05 (processo 3.4980.05.0)

CONVOCA RICARDO CÉSAR FUENTES, 6795.9, motorista, da Divisão de Esgoto, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1.10.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Portaria 930 de 1.11.05 (processo 3.4980.05.0).

DESIGNA SÉRGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE, 5486.6, engenheiro, para responder pela função gratificada de superintendência de desenvolvimento, da superintendência de desenvolvimento, durante o impedimento do titular PAULO CONTREIRAS DE ADOURADO, 25011.8, engenheiro, de 3 a 17.11.05, por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 922 de 31.10.05 (processo 3.4709.05.5).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 497 DE 22.3.90, que concedeu a vantagem a JOSÉ JAIR DA SILVA ESPINDOLA, 30543.3, agente de serviços externos, da Divisão de Esgoto, Setor de ETES I, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, 9.8.05, através da Portaria 921 de 31.10.05 (processo 3.3764.05.2).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 42 de 12.1.05, que concedeu a vantagem a JAQUELINE DALBEM FRAGA, 4683.9, assistente administrativa, da Superintendência de Operações, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1.9.05, através da Portaria 927 de 1.11.05 (processo 3.4263.05.7).

MODIFICA a Portaria 878 de 11.10.05 FLÁVIO GILDO ALVES MAY FILHO, 6555.7, da Divisão de Esgoto, que lhe concedeu a gratificação por gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, na parte referente à data que passa de 17.9.05 a 13.8.06, para a contar de 17.9.05, através da Portaria 928 de 1º.11.05 (processo 3.563.05.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 1058 de 1.10.02 GÉRSON ANTÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA, 5624.2, auxiliar eletromecânico, que o colocou à disposição da Administração Centralizada - Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1.1 a 31.12.05, com base artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 934 de 1.11.05 (processo 3.5564.02.6).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, através do artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12, através da Portaria 920 de 27.10.05 (processo 3.4103.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 920

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 25660/2	JOECI CARDOSO CHAGAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08	Licença para Tratamento de Saúde	2.9.05
	S. 30391/7	MARCO ANTÔNIO MEDEIROS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		25.9.05
Função gratificada do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000				
2	T. 31964/0	LUÍS GUSTAVO DE ALMEIDA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Licença-Prêmio	8.8.05
	S. 25766/7	PAULO RODOLFO ROSA DE FREITAS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.09		22.8.05

Função gratificada do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
3	T. 25307/0	EDUARDO LEITÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.11	Licença Aguardando Aposentadoria	1º.10.05
	S. 5998/0	EDUARDO DA SILVA SOUZA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		31.10.05
Função gratificada do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				
4	T. 5972/5	VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01	Férias	16.11.05
	S. 5971/7	RONALDO PEDRO KLEIN FILHO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		30.11.05
Função gratificada do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária				

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 923 de 31.10.05 (processo 3.2595.05.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 923

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 3260/7	ARTÊMIO SILVESTRE DE VARGAS/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Licença para Tratamento de Família	26.9.05
	S. 32075/4	AÍRTON BALLEJO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.06		10.10.05

FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
2	T.	30483/2	EPIFÂNIO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.13	Licença-Prêmio	20.10.05 a 3.11.05
	S.	3740/8	VANDEL SILVESTRE DE VARGAS/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Conservação I 201/12132					
3	T.	3740/8	VANDEL SILVESTRE DE VARGAS/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Substituindo outra função gratificada	20.10.05 a 3.11.05
	S.	32075/4	AÍRTON BALLEJO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
4	T.	32187/7	JAIME CAMARGO DOS ANJOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Licença-Prêmio	24.10.05 a 7.11.05
	S.	3674/9	LORENO LUÍS KLAUS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
5	T.	4821/5	JÚLIO CÉSAR DA ROCHA MAFFRA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.04	Licença-Paternidade	22.9.05 a 1.10.05
	S.	3549/3	LUÍS CARLOS DA ROZA GARIGGAN/Motorista/OP-2.11.04.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Levantamentos 201/11241 com Gratificação Tributária					

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Esgotos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 931 de 1.11.05 (processo 3.6417.04.3).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 931

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4437.0	MÁRCIA CORRÊA NIETO/ Operador de Subestação/ OB-2.04.04.B.03	Licença-Prêmio	17.10.05 a 31.10.05
	S.	32269.3	MAURI FRITZ/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 203/20000 com Gratificação Tributária					

DESIGNA diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Unidade Técnica, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 932 de 1.11.05 (processo 3.624.05.5)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 932

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	6004.6	ANAELI TERESINHA COLOMBO/ Assistente Administrativa/AA.2.04.06.B.03	Férias	3.11.05 a 17.11.05
	S.	4674/8	JAIME PEREIRA JÚNIOR/Assistente Administrativo/AA.2.04.06.A .03		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 104/01016 com Gratificação Tributária					
2	T.	4674/8	JAIME PEREIRA JÚNIOR/Assistente Administrativo/AA.2.04.06.A .03	Substituindo outra FG	3.11.05 a 17.11.05
	S.	5378/5	ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ/Assistente Administrativa/AA.2.04.06.A .03		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Fotografia 104/01321					

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 935 de 1.11.05, (processo 3.1005.05.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 935

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1552/9	KÁTIA REGINA VAN D. E. DA COSTA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Licença para Tratamento de Saúde	17.10.05 a 21.10.05
	S.	2614/6	RICARDO MARQUES ZELANIS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 303/10106					
2	T.	1552/9	KÁTIA REGINA VAN D. E. DA COSTA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Férias	24.10.05 a 7.11.05
	S.	2614/6	RICARDO MARQUES ZELANIS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 303/10106					
3	T.	5237/3	ERALDO LUIZ PERIN	Férias	16.11.05 a 30.11.05
	S.	6700/9	MÁRIO CÉSAR PIANTÁ CORREA		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Serviço de Obras Cíveis 303/12003					

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.56962.03.7 - Assegura, em 1º.11.05, a LURDES MOTTER, 41390.6, da Secre-

taria Municipal de Educação, a contar de 16.7.03, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.32765.05.3 - Defere, em 1º.11.05, em relação a MARIA CECILIA SANTOS DE MOURA, 86125.2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 1º.3.99 a 15.3.01;

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 14.3.01 a 20.2.03.

Total averbado: 1455 dias = 3 anos 12 meses 0 dias.

Processo 1.40615.05.7 - Defere, em 1º.11.05, em relação a ISARA MARIA MARQUES, 37550.1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público com reciprocidade:

Estado do Rio Grande do Sul: de 16.6.87 a 15.3.91, de 1º.8.91 a 2.7.98, de 26.10.98 a 31.12.98 e de 1º.2.99 a 31.1.00.

Total averbado: 4329 dias = 11 anos 10 meses 14 dias.

Tempo Ficto:

Período Aquisitivo: de 1º.8.91 a 2.7.96.

Total averbado: 180 dias = 0 anos 6 meses 0 dias.

Processo 1.44264.05.4 - Concede, em 1º.11.05, a JOSÉ ROQUE KUNRATH, 13858.6, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 19.9.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44272.05.7 - Assegura, em 1º.11.05, a VERA LUCIA JAEGER KROEFF, 41594.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.10.03, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.44969.05.8 - Assegura, em 1º.11.05, a CARMEN LUIZA CANABARRO SLIVKA, 14499.8, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.9.02, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.44997.05.1 - Assegura, em 1º.11.05, a ELIANE MARTINS TAVARES, 43095.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30.9.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.56000.04.9 – Indefere, em 31.10.05, a solicitação apresentada por IVANISE RODRIGUES NICKELE, 63125.9, aposentada, diante da manifestação de Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal/Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.26055.05.8 – Indefere, em 3.11.05, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por LILIAN DREHER VARGAS, 12661.5, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 1.38411.05.9 - Concede, em 31.10.05, a ANA MARIA PEREIRA, 14373.5, isenção de contribuição previdenciária, de 21 até 24.7.02, com fulcro no § 5º do artigo 8º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.45053.05.7 – Indefere, em 31.10.05, a solicitação apresentada pelo pensionista DANIEL GODOY BITELO, objetivando a cessação dos descontos a título de restituição de valores indevidamente percebidos por absoluta falta de amparo legal.

SECRETÁRIO DA SMOV:

Processo 1.47051.05.1 - Defere, em 1º.11.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por MÁRCIA REJANE CUNHA DE CASTRO, 19313.6, agente de fiscalização, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.37197.05.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar

aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Psicologia Social e Institucional, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º letivo semestre de 2005, apresentada por FRANCILENE NUNES RAINONE, terapeuta ocupacional, 60056.9, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Atos

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA DIOVANA APARECIDA CARVALHO, 4490.9, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.251, de 26.10.05 (Processo 6246/05).

EXONERA REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 25.10.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.253, de 26.10.05 (Processo 6341/05).

EXONERA ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 4026.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 25.10.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.255, de 26.10.05 (Processo 6342/05).

NOMEIA, em comissão, REJANE TEREZINHA DA SILVA ALVES, 4571.6, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.10.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.249, de 24.10.05 (Processo 6232/05).

NOMEIA, em comissão, a contar de 20.10.05, SIMONE RODRIGUES MIRAPALHETE, 4572.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, em licença-saúde, até 3.11.05, conforme Laudo de Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

Processo 1.42435.05.6 – Indefere, em 25.10.05, em relação a IONE MARIA DORR CALOY, 77198.0, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 4670 - Indefere, em 17.10.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NILSON MAESTRI CARVALHO, 53390.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 1369 - Indefere, em 17.10.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GLADIS SARAIVALIMA, 45891.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

através do Ato 14.250, de 26.10.05 (Processo 6251/05).

NOMEIA, em comissão, MARCELO VARGAS QUADROS, 4573.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.11.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.252, de 26.10.05 (Processo 6246/05).

NOMEIA, em comissão, ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 4026.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 25.10.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.254 de 26.10.05 (Processo 6341/05).

NOMEIA, em comissão, REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 25.10.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.256, de 26.10.05 (Processo 6342/05).

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA, a contar de 3.11.05, os funcionários a seguir, sob a coordenação do primeiro, para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar critérios de avaliação, para realização de rodízio anual do Grupo de Eventos da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme Portaria 493, de 3.11.05 (Processo 6030/05).

FUNCIONÁRIO	MATR.	CARGO
Florisnei Oliveira Thomaz	2852.2	Oficial de Transportes I
João Baptista Trindade Saratt	2210.0	Ajudante Legislativo I
Cláudio Alano Pereira	1133.4	Ajudante Legislativo II
Rodrigo da Silva Ramos	2227.0	Ajudante Legislativo I

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 270

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA PERMISSÃO REMUNERADA DE USO deferida em favor dos permissionários abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes.

CONCESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Adão Antonio Rodrigues de Rodrigues/Zenira Helena Vieira Rodrigues	Humaitá/MQ	004.003671.95.0
Afonso da Silva/Terezinha Rosa da Silva	Humaitá/MQ	004.003668.95.9
Alberi Pereira Ribeiro/Maria Fátima Nunes	Humaitá/MQ	004.003092.95.0
Antonia Maria Gonçalves Garcia	Humaitá/MQ	004.000808.96.2
Antonio Castelar da Silva	Humaitá/MQ	004.003670.95.3
Arbilindo Pereira	Humaitá/MQ	004.003873.95.1
Ari Fernando Duarte Pereira	Humaitá/MQ	004.003093.95.6
Ari Marques da Conceição/Maria Rosseti dos Passos	Humaitá/MQ	004.003649.95.4
Arlinda Maria do Rosário	Humaitá/MQ	004.003754.95.2
Auri Marques da Conceição/Edeni Fatima da Conceição	Humaitá/MQ	004.003752.95.0
Carlos Alberto dos Santos Cezimbra/Maria Rosane Nunes	Humaitá/MQ	004.003568.95.4
Carlos Alberto Vieira Correia/Vera Regina Rosa de Abreu	Humaitá/MQ	004.003667.95.2

Carlos Alberto Rodrigues/Ana Vargas Rodrigues	Humaitá/MQ	004.003491.95.1
Carlos Brizola Nascimento	Humaitá/MQ	004.003813.95.9
Carlos Roberto Reginaldo da Silva	Humaitá/MQ	004.006020.04.6
Carmen Lucia Lopes Dorez	Humaitá/MQ	004.003632.95.4
Claiton Luiz Gattermann	Humaitá/MQ	004.003648.95.8
Claudio Miro Santana/Terezinha Ivanice do Amaral	Humaitá/MQ	004.004436.04.0
Cleci Terezinha Câmara	Humaitá/MQ	004.003662.03.9
Cleusa Maria Silva de Souza	Humaitá/MQ	004.003743.95.0
Cristiano Ferreira Antunes/Juliana de Oliveira Xavier	Humaitá/MQ	004.003883.95.7
Darci Oliveira/Maria Regina de Oliveira Marcelino	Humaitá/MQ	004.003820.95.5
Dirceu Nunes Dias	Humaitá/MQ	004.003821.95.1
Doli Vargas	Humaitá/MQ	004.003492.95.8
Doraci da Silva Theobald	Humaitá/MQ	004.005564.04.2
Doralino Marques da Conceição	Humaitá/MQ	004.003672.95.6
Dorildo Almeida Camera/Ana Cristina Vieira Correa	Humaitá/MQ	004.004444.04.3
Dorival da Silva Alves/Celvina da Silva Alves	Humaitá/MQ	004.003913.05.8
Dorival Gomes da Silva	Humaitá/MQ	004.003871.95.9
Edane Hurânia Mello da Silveira	Humaitá/MQ	004.000778.96.6
Eloida Pinto Plate	Humaitá/MQ	004.003121.98.4
Elvio Iensen	Humaitá/MQ	004.004032.04.7
Elza de Fátima Veleto Esturdio/Gilberto de Souza	Humaitá/MQ	004.004006.95.0
Ernestina Rodrigues Correa	Humaitá/MQ	004.000798.96.7
Ernesto Nunes/Salette Maria Nunes	Humaitá/MQ	004.006054.04.8
Eurides Rodrigues dos Santos/Leonice Ferreira dos Santos	Humaitá/MQ	004.003957.95.0

Eva da Luz Scherer	Humaitá/MQ	004.003747.95.6	Maristela Medianeira Rosa da Silva	Humaitá/MQ	004.003815.95.1
Eva Felicia Nunes	Humaitá/MQ	004.003629.95.3	Mariza Paim	Humaitá/MQ	004.000828.96.3
Eva Silva da Rosa	Humaitá/MQ	004.003337.05.7	Marta Paz Ferreira	Humaitá/MQ	004.003855.95.3
Evandro Luis Frison/Maria Isabel Brizolla Frison	Humaitá/MQ	004.002949.98.9	Neusa Rodrigues	Humaitá/MQ	004.003759.95.4
Ezane Rabello Barbosa	Humaitá/MQ	004.003859.95.9	Nivaldo Correa Bihel/Elisete dos Reis	Humaitá/MQ	004.003819.95.7
Fábio José Gattermann/Jaimara Márcia Gattermann	Humaitá/MQ	004.003647.95.1	Noeli Aparecida Guedes Vitorino	Humaitá/MQ	004.003748.95.2
Felisbello Ferrari do Amaral	Humaitá/MQ	004.003624.95.1	Noeli Ferreira da Silva	Humaitá/MQ	004.003874.95.8
Francisco Leotte	Humaitá/MQ	004.003756.95.5	Orides Gonçalves Rebolho	Humaitá/MQ	004.004237.00.5
Gildomar Rodrigues	Humaitá/MQ	004.000812.96.0	Osmar Lemes dos Santos	Humaitá/MQ	004.003761.95.9
Gilmar Pinto Plate	Humaitá/MQ	004.003853.95.0	Otilia Fernandes da Conceição	Humaitá/MQ	004.003858.95.2
Giovana dos Santos Prudência	Humaitá/MQ	004.003625.95.8	Paulo Erli Braga de Brum/Rosangela Vargas de Brum	Humaitá/MQ	004.000883.00.0
Hilton Silveira de Souza Bandeira/Normelia Maria Bielaski Bandeira	Humaitá/MQ	004.004727.04.5	Paulo Roberto Dausacker	Humaitá/MQ	004.003880.95.8
Ibes Mozar Mello da Silveira	Humaitá/MQ	004.000780.96.0	Paulo Rogerio Dores Ayres/Maria Regina Paz Ayres	Humaitá/MQ	004.004788.00.1
Ibraima Eibel de Mello	Humaitá/MQ	004.006050.04.2	Pedro Anselmo Flores	Humaitá/MQ	004.003818.95.0
Idete Moro	Humaitá/MQ	004.003872.95.5	Pedro Jorge de Miranda Wagner	Humaitá/MQ	004.003852.95.4
Ilda Almeida Camara	Humaitá/MQ	004.003745.95.3	Reni Brum Garra/Alda Lopes Dores	Humaitá/MQ	004.003888.95.9
Ildi Guerra	Humaitá/MQ	004.001142.97.6	Reni Marques da Conceição	Humaitá/MQ	004.003861.95.3
Isabel Cristina Calante Correia	Humaitá/MQ	004.003812.95.2	Santa Catarina da Rosa	Humaitá/MQ	004.001000.99.3
Izolina Rodrigues	Humaitá/MQ	004.003760.95.2	Sebastião Damascena do Amaral/Marília Franco do Amaral	Humaitá/MQ	004.003566.95.1
Jane Correa de Oliveira	Humaitá/MQ	004.003742.95.4	Sergio Luiz de Almeida Bueno	Humaitá/MQ	004.006016.04.9
Janete Pires de Lima	Humaitá/MQ	004.003971.95.3	Setembrino Moraes Chaves/Eva Martins do Amaral	Humaitá/MQ	004.004292.04.9
Jesus Madalena da Silva	Humaitá/MQ	004.003822.95.8	Sidnei Carlos Alves dos Santos/Dinora Soares Garcia	Humaitá/MQ	004.003669.95.5
João Augusto Câmera/Maria Rosane de Campos Câmera	Humaitá/MQ	004.003878.95.3	Terezinha de Fátima Costa da Rosa	Humaitá/MQ	004.003674.95.9
João Batista de Mello/Teresinha Fátima Moraes Chaves	Humaitá/MQ	004.003857.95.6	Valdeci de Almeida Klaus	Humaitá/MQ	004.000723.96.7
João Carlos da Rosa Paim	Humaitá/MQ	004.003650.95.2	Valdelino da Rosa/Salete da Rosa	Humaitá/MQ	004.003847.95.0
João Silveira da Silva	Humaitá/MQ	004.003750.95.7	Valdemir de Souza	Humaitá/MQ	004.003635.95.3
João Vagner/Dioci Soares Vagner	Humaitá/MQ	004.004270.04.5	Valdir Ferreira da Silva	Humaitá/MQ	004.003763.95.1
João Saldanha Ambrosio	Humaitá/MQ	004.003870.95.2	Valdir Wagner	Humaitá/MQ	004.003856.95.0
Jocemar de Oliveira	Humaitá/MQ	004.003884.95.3	Valdomiro Moreira Peixoto	Humaitá/MQ	004.003645.95.9
Joel Lopes Campelim/Maria Gorete Vargas Campelim	Humaitá/MQ	004.004118.98.7	Valeria Regina Leotte Schefer	Humaitá/MQ	004.003638.95.2
Jorge Bordim de Jesus/Tanjara de Oliveira	Humaitá/MQ	004.003741.95.8	Valter Fernando Manzoni	Humaitá/MQ	004.003494.95.0
José Amilton Nunes/Marinela Madrid	Humaitá/MQ	004.003095.95.9	Vera Lúcia Rodrigues Pereira	Humaitá/MQ	004.000802.96.4
José Avelino Ribeiro	Humaitá/MQ	004.003094.95.2	Vilma Cunha da Rosa	Humaitá/MQ	004.003746.95.0
José Batista de Oliveira Soares/Maria Irene Santiago Vargas	Humaitá/MQ	004.003639.95.9	Vilnei da Silva Calderom/Rosangela dos Santos	Humaitá/MQ	004.003769.95.0
José Manoel Teixeira/Secilda de Oliveira Teixeira	Humaitá/MQ	004.003757.95.1	Waldir Lobato Ramos/Maria Luez Carvalho dos Santos	Humaitá/MQ	004.003637.95.6
José Moisés Rosa de Brito/Maria Amalia Nunes de Brito	Humaitá/MQ	004.003677.04.4			
José Padilha/Maria Zaida da Silva Padilha	Humaitá/MQ	004.003569.95.0			
José Rodrigues da Silva	Humaitá/MQ	004.003860.95.7			
Juçara da Silva Alves	Humaitá/MQ	004.003636.95.0			
Leda dos Santos Leal	Humaitá/MQ	004.003630.95.1			
Leandro Paulo Ribeiro de Souza/Sonia Silva de Souza	Humaitá/MQ	004.003628.95.7			
Lenir Marques da Conceição	Humaitá/MQ	004.003886.95.6			
Loreni Pereira de Almeida	Humaitá/MQ	004.000820.96.2			
Luís Hermeto Albuquerque de Carvalho/Magali Pereira de Carvalho	Humaitá/MQ	004.002338.05.0			
Luiz Ilori Alves dos Santos/Maria Terezinha Machado	Humaitá/MQ	004.003771.95.4			
Manoel Adão Carvalho/Ana Maria da Silva Vieira	Humaitá/MQ	004.003753.95.6			
Manoel da Cunha/Catarina Pereira da Cunha	Humaitá/MQ	004.002534.00.2			
Marcelo José Soares/Sirlene Fortes	Humaitá/MQ	004.003849.95.3			
Marcos Marchioni Fernandes	Humaitá/MQ	004.000759.96.1			
Maria Delameres Faria da Silva	Humaitá/MQ	004.003854.95.7			
Maria Eva do Rosário	Humaitá/MQ	004.003766.95.0			
Maria Helena da Silva Pires	Humaitá/MQ	004.003970.95.7			
Maria Helena dos Santos	Humaitá/MQ	004.003768.95.3			
Maria Jesus de Souza	Humaitá/MQ	004.003570.95.9			

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2005.

NELCIR TESSARO
Diretor-Geral

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
THUNDERBOLT – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. ME., CNPJ 92.975.390/0001-33 e Inscrição Municipal 137565-2-4, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais dos números 001 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 480 em 30.3.05 na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 8 de novembro de 2005.
THUNDERBOLT – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. ME.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 81/05 PROCESSO 001.045234.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado do julgamento do pregão eletrônico acima.
ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. lotes 2, 4, 12
BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA. lote 6
COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. lotes 10, 14
COMTIGRES COM. E REPRESENTAÇÕES IMP. E EXP. LTDA. lote 9
PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA. lotes 3, 8
SUPERMERCADO LINASSI LTDA. lotes 1, 5, 7, 11, 13

REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 200/05 PROCESSO 001.040427.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Julgamento da tomada de preços acima, republicando-se, devido à inserção indevida, como Tomada de Preços 218/05, na edição de 8 de novembro de 2005 no Diário Oficial de Porto Alegre.
AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5

ITEM DESCLASSIFICADO: 06

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e §3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 228/05 PROCESSO 001.045650.05.5 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secreta-

ria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 18 de novembro de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESA HABILITADA

1 – AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
A empresa LICIMED DISTRIB. DE MED. CORR. E PROD. MÉD. HOSP. LTDA., por não apresentar a Autorização de Funcionamento da Empresa expedida pela ANVISA, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 189/05 PROCESSO 001.037243.05.5

A ÁREA COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNI-

CIPAL DA FAZENDA, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto ao item 113, que em razão da RECONSIDERAÇÃO DO JULGAMENTO, passou a ser vencedora a empresa MERCADOCAR MERCANTIL DE PEÇAS LTDA.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**TOMADA DE
PREÇOS 231/05
PROCESSO 001.045653.05.4
RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de novembro de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

1 – ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
2 – COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA
3 – IRMÃOS TREVISAN S/A IND. COMÉRCIO E AGRICULTURA
4 – J. B. MARTINS

A empresa SUCUSLIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária, foi julgada inabilitada.

**TOMADA DE
PREÇOS 222/05
PROCESSO 001.043168.05.1
RESULTADO DE JULGAMENTO
DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA
DAS PROPOSTAS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que foi julgado deferido o recurso interposto pela empresa MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia dez de novembro de 2005, às 9h30min.

**TOMADA DE
PREÇOS 230/05
PROCESSO 001.045652.05.8
RESULTADO DE JULGAMENTO
(FASE DE HABILITAÇÃO)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e

comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 21 de novembro de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

1 – ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA
2 – MB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
3 – SERRAZUL COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

Porto Alegre, 8 de novembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**EXTRATO DE
REALINHAMENTO
DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/ACS publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de medicamentos humanos-concorrência 17/04, concedido através do processo 001.046660.05.4, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 3 de novembro de 2005, a contar desta data, abaixo descrito:

RIOMED COM. DE MED. E MAT. HOSP. LTDA.

CNPJ: 03.367.808/0001-08

ENDEREÇO: Rua Marcílio Dias, 648 – Rio Grande/RS

Código	Material	Marca	Preço Reg	Novo Preço
1001379	Teraciclina 500 mg, capsula	Lasa	0,096	0,11

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



**RESULTADO
DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 167/05
PROCESSO 003.080372.05.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Válvulas de esfera e registros gaveta em liga de cobre
LOTES 1, 2, 3, 4. - ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2005.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 165/05
DISPUTA**

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO 165/05

OBJETO: Aquisição de coletores de dados e acessórios
ABERTURA das Propostas: 11 de outubro de 2005 às 11hs
DISPUTA: 13 de outubro de 2005 às 10hs – SUSPENSA
NOVA DATA DISPUTA: 11 de novembro de 2005 às 9hs.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre vem informar que a DISPUTA da referida licitação, **será realizada no dia 11 de novembro de 2005 às 9hs.**

Porto Alegre, 8 de novembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

**RESULTADO
DO JULGAMENTO
CONVITE 42/05
PROCESSO 003.080350.05.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

OBJETO: Aquecedor indutivo para aquecimento de rolamentos
ITEM 1 - ANTONIO CARLOS BASSOÁ BERTÃO

**TOMADA DE PREÇOS 53/05
PROCESSO 003.080337.05.8**

OBJETO: Material e equipamentos para laboratório (espectrofotômetro e buretas automática)
ITEM 1 - CIENTÍFICA COMERCIAL LTDA.

ITEM 2 - VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2005.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 161/05
PROCESSO 003.080347.05.3**

OBJETO: Aquisição de Copos em Polipropileno.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9hs do dia 23 de novembro de 2005

ABERTURA das propostas: 9hs do dia 23 de novembro de 2005;
INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 24 de novembro de 2005 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



**AVISO 18/05
FUMPROARTE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que o processo 001.034398.05.8 do CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO DE PORTO ALEGRE foi inabilitado por não atender às exigências legais referentes ao Concurso 5/05 – Secretaria Municipal da Cultura .

Informa ainda, que estará aberto, no período de cinco dias úteis a contar da publicação deste, o prazo para interposição de recurso ao Prefeito Municipal.

O recurso deverá ser entregue no período mencionado, das 9h às 12h e das 14h às 18h, na Gerência do FUMPROARTE, sita na Av. Independência 453, onde o referido processo ficará à disposição do interessado para consulta.

**CONVITE 47/05
(REPETIÇÃO DO CV 48/05)
PROCESSO 001.044017.05.7**

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de 20 troféus e 30 placas gravadas e colocadas para o prêmio açorianos de literatura para a coordenação do livro e literatura da Secretaria Municipal da Cultura .

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Propostas

DATA: 18 de novembro de 2005 ,às10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na seção de licitação, av. independência, 453, fone: (51) 3224.2011.

Em 7 de novembro de 2005

**TOMADA DE
PREÇOS 46/05
PROCESSO 001.049177.05.2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformida-

de com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresas para os serviços de confecção de pastas e banners para a 6ª Conferência Municipal da Cultura para a Secretaria Municipal da Cultura .

DATA e hora de abertura: dia 24 de novembro de 2005 às 14h30min.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

**INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.022538.04.6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Pedrinho Arcides Guareschi.
OBJETO: Contratação para participar como palestrante durante o seminário "A mídia na construção do processo social", para a Coordenação da Memória Cultural.
VALOR: R\$280,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036010300
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Ratificação e homologação da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 15 de junho de 2004

VITOR ORTIZ,
 Secretário Municipal da Cultura.

AVISO 3/05 PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA avisa as associações e entidades de classe da área cultural que prorrogará os pedidos de cadastramento, bem como atualização das entidades já cadastradas, até 25 de novembro de 2005. O cadastramento destina-se a formação dos colégios eleitorais que escolherão os nove membros titulares e nove suplentes previstos na lei 399 e no Decreto 11.738, sendo um em cada segmento: Artes Visuais; Cinema, Vídeo e Foto; Artes Cênicas; Livro e Literatura; Música; Patrimônio Cultural; Folclore e Tradicionalismo; Carnaval; e Humanidades. Estará também recebendo pedidos de cadastramento de Instituições e Fundações Privadas que tenham atividade cultural no município, com o fim de escolha de seu representante. As entidades deverão encaminhar ao Protocolo Central

da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, na Rua Sete de Setembro 1123 – 2º andar, cópia xerox dos seguintes documentos:

- 1) Requerimento padrão
- 2) Ato constitutivo da entidade (certidão de constituição legal em cartório de registro competente ou comprovante de registro no Ministério do Trabalho), devidamente registrado no órgão competente e
- 3) Cópia da ata da última eleição da diretoria.

O requerimento padrão encontra-se à disposição no Conselho Municipal de Cultura, na Usina do Gasômetro, 6º andar, sala 606, no período das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h, ou solicitar pelo e-mail: conselho@smc.prefpoa.com.br

A entidade deverá indicar seu principal segmento de atuação no pedido de cadastramento.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2005.

VIVIANE SOARES DA SILVA,
 Presidente do Conselho Municipal de Cultura.



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 001.012000.01.9
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Carla Hervê Moram Bicca
OBJETO: Prestação de serviços de Coordenadora dos Agente Redutores de Danos.
VALOR: R\$ 1.500,00 mensais.
PRAZO: 6 meses, a contar da ordem de início dos serviços (15 outubro de 2005).
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, Lei 8666/93.

PROCESSO: 001.012000.01.9
CONTRATADA: Mônica Regina Pimentel de Castro
OBJETO: Prestação de serviços de Assistente de Coordenação de Agente Redutores de Dano.
VALOR: R\$ 700,00 mensais.
PRAZO: 6 meses, a contar da ordem de início dos serviços (15 de outubro de 2005).
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, Lei 8666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 01.012000.01.9
CONTRATADA: Carla Hervê Moram Bicca
OBJETO: Prestação de serviços de Coordenadora dos Agente Redutores de Danos.
VALOR: R\$ 1.500,00 mensais.
PRAZO: 6 meses, a contar da ordem de início dos serviços (15 outubro de 2005).
ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, Lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2005.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO: 001.055537.04.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S.A..
OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos elevadores 2171, 2323 e 2324 instalados no Hospital Pronto Socorro.
PRAZO: 12 meses a contar da data de assinatura da Carta-Contrato.
PREÇO: R\$ 1.079,56 mensais.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, artigo 25, inciso I.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2005.

PEDRO GUS,
 Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CARTA - CONTRATO PROCESSO 001.044418.05.1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: ASSET SERVICE COMPANY LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte (recolhimento e entrega) de roupas hospitalares, das unidades de saúde SMS.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 1º de novembro de 2005.
VALOR TOTAL: R\$ 3.550,00.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2005.

PEDRO GUS,
 Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO 91D/03

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 393/03.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Coopsico – Cooperativa de Serviços em Saúde Ltda.
OBJETO: prestação de serviço de atendimento psicológico e psiquiátrico.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 8 de novembro de 2005 e findando em 7 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 240/05

MODALIDADE: Convite 92/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATADA: Oficina de Radiadores Zago Ltda.
OBJETO: prestação de serviço de conserto de radiadores.
VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 27 de novembro de 2005 e findando em 26 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

CONVITE 88/05 EXTRATO DE ORDENS DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de mangueiras de combustível, adaptadores e tampas

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2511	Eletro Soldas Coml Maq e Fer Ltda	2.341,50
2512	Marcos Nunes Bono & Cia Ltda	574,80
2513	Comercial de Pneus Kohler Ltda	2.441,50
2607	Pneumatech Com Pneum Assit Tec Rep Ltda ME	1.548,74
2608	Pneumatech Com Pneum Assit Tec Rep Ltda ME	98,65
2609	Pneumatech Com Pneum Assit Tec Rep Ltda ME	105,90
2621	MDS Refrigeração Ltda	1.250,00

Porto Alegre, 8 de novembro de 2005.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
 Coordenador da Unidade de Compras.

CONVITE 94/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS (PARCIAL)

OBJETO: Aquisição de cabos, emendas e sacos plásticos Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: **Ferramentas Gerais S.A.** (itens 101009, 108391, 117856, 117863, 120886, 122017, 129810, 129811, 129941, 130522, 130607, 131230, 131652, 131653, 131654, 131655, 131656, 131658, 131659, 131679, 181602, 211433); **Papel Mar Ltda** (item 104272); **Pneumatech Com Ass Tec Ltda** (itens 107906, 111425, 125916, 128990, 131067, 146881, 1649, 1652); **IK Comércio de Serigrafia Ltda** (itens 122360, 122381, 131409); **Eletro Soldas Coml Maq e Fer Ltda** (item 126636); **Multidrive Ind Eletrônica Ltda** (item 15223); **Máximo Com e Tec de Máquinas Ltda** (itens 199371, 199372, 199373, 199374).
 Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de novembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO 005.00246.04.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO – Prorrogações
 Acordam as partes abaixo relacionadas em prorrogar o presente instrumento, veículo tipo CAMINHÃO CAÇAMBA, com motorista, pelo período de 12 meses, que será de 13 de outubro de 2005 a 12 de outubro de 2006, como segue:

ADITIVO	EMPRESAS CONTRATADAS	PLACAS
85/05	Terraplenagem Eroni Machado Ltda	KNM 1257
86/05	Santos Brito Transportes Ltda	IJY 5032

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

87/05 Transportes R N Freitas Ltda IKB 5468
 88/05 Terraplenagem Eroni Machado Ltda IHF 7010
 89/05 Terraplenagem Eroni Machado Ltda KDX 6004
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE: Concorrência 3/04.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 83/05

PROCESSO 005.002882.05.1
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: RCC – Prevenção de Incêndio Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção, vistoria, manutenção, recarga teste, proteção, sinalização e treinamento do uso de extintores de incêndio de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
REAJUSTE: 5,53%, servindo como indexador o IGP-M, no período de 29 de julho de 2004 à 28 de julho de 2005, à vigorar a partir de 29 de julho de 2005.
MODALIDADE: Convite 3/03
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2005.

MANOEL RODNEI LIMA,
 Diretor Administrativo.



Câmara Municipal de Porto Alegre EXTRATOS

PROCESSO 4922/04

CONTRATADA: Departamento Municipal de Limpeza Urbana
OBJETO: Termo de Aditamento 3, prorroga o prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 13 de dezembro de 2005, nos termos facultados na Cláusula Quinta, subitem 5.1 do instrumento contratual. Altera a importância global prevista no subitem 4.1 do Contrato, passando esta a ser de R\$ 1.207,58 conforme Anexo I – Proposta da Contratada.

DATA da assinatura: 4 de novembro de 2005.

BASE LEGAL: Disposições do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4515/05

CONTRATADA: Milsul Comércio, Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 7 prorroga o prazo do Contrato por três meses, a partir de 31 de outubro de 2005, podendo ser rescindido em prazo inferior, no caso de conclusão dos trabalhos da Licitação.

DATA da assinatura: 4 de novembro de 2005.

BASE LEGAL: Disposições do § 4º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 5547/05

CONTRATADA: Milsul Comércio, Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 2 prorroga o prazo do Contrato por 12 meses, a partir de 19 de novembro de 2005 e reajusta em 2,38% (variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas no período), passando o valor estipulado na Cláusula 5, subitem 5.1 a ser de R\$ 860,78.

DATA da assinatura: 4 de novembro de 2005.

BASE LEGAL: Disposições do artigo 57, inciso II e 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Setor de Contratos, em 8 de novembro de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
5503/05	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
5506/05	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
5508/05	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
5509/05	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
5510/05	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I
5520/05	Editora Abril S/A	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 7 de novembro de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 45/05 PROCESSO 6021/05

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de limpeza.
LIMITE para recebimento de propostas: Até 11hs do dia 23 de novembro de 2005.

ABERTURA das propostas: Às 11h10min do dia 23 de novembro de 2005.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 23 de novembro de 2005.

PREGÃO ELETRÔNICO 46/05 PROCESSO 6021/05

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de limpeza.
LIMITE para recebimento de propostas: Até 11hs do dia 23 de novembro de 2005.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 23 de novembro de 2005.

INÍCIO da disputa: Às 15h30min do dia 23 de novembro de 2005.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 9 de novembro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO 1/05

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Diretor-presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A e anexando esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (ar), notifica as pessoas (físicas/jurídicas) abaixo relacionadas que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR (A)	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA	LOCAL	EMBASAMENTO DO CTB	MOTIVO DE VOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO
CORREA ENGENHARIA	1498A	17/05/2005	20:00	CRISTIANO FISCHER, 838	246 DEIXAR DE SINALIZAR OBSTÁCULO À LIVRE CIRCULAÇÃO OU SEGURANÇA/OBSTACULIZA	MUDOU-SE

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposta defesa da autuação.

A defesa poderá ser interposta junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável; e c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

EDITAL: 002.081025.05.0- CONVITE

OBJETO: Execução de Muros na Emei Vila Mapa II local; Escola municipal de Ensino Infantil Vila Mapa II

DATA: 8 de novembro de 2005, às 10hs

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinada a proposta apresentada pela empresa PORTO BETON EMPRESA CONSTRUTORA LUTDA decide a Comissão pela sua desclassificação por apresentar os valores dos itens 4.5 e 15, do Instrumento Convocatório superiores ao preço orçado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, desatendendo ao item 6.1 do mesmo. No entanto, a Comissão, conforme prevê o artigo 48, §3º da Lei 8666/93, decide abrir o prazo de três dias úteis, a contar desta publicação, para que as empresa apresente a proposta retificada, sanando o vício ora mencionado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

COMISSÃO: Sandra C. Arnt ; Paraguassu Reis;
Antonio Marcos Jeremias.

EXTRATOS DE CARTAS-CONTRATOS ADJUDICAÇÃO DIRETA

PROCESSO 002.082014.05.1

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre, Através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda

OBJETO: Serviços de reforma do painel de comando e queimador do aquecedor de fluido térmico (ciber) modelo SGC

VALOR: R\$ 13.600,00

PRAZO: 10 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1405-2078-3390.39170300-1

PROCESSO 002.084003.05.7

CONTRATADA: Empresa Elevadores Otis Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção dos elevadores instalados no prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre

VALOR: R\$ 47.455,84

PRAZO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1404-2076-3390.3916.0100

Porto Alegre, 8 de novembro de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE CONCORRÊNCIA 42/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 12 de dezembro de 2005, às 10hs estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de infra-estrutura de telecomunicações e redes, com fornecimento de materiais, conforme especificações constantes no Anexo I, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 60 meses. Licitação tipo menor preço por item. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 12,00.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONVITE 21/05 PROCESSO 07.010175.05.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE: 21/05

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza.

Abertura dos envelopes

DATA: 18 de novembro de 2005, às 9h30min

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia reprográfica : R\$ 3,00

Porto Alegre, 8 de novembro de 2005.

BRIZABEL M. DA ROCHA,
Presidenta.



Câmara Municipal de Porto Alegre AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 39/05 PROCESSOS 5924/05 E 5928/05

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 37/05 PROCESSO 5441/05

OBJETO: Aquisição de aparelho condicionador de ar (12.000 BTU's).

LOTE 1: MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA

OBJETO: Aquisição de software (Office XP) e scanner.
LOTE 1: COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.

LOTE 2: Fracassado.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 8 de novembro de 2005.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

Projeto Caminhos Rurais qualifica empreendedores

Hoje e amanhã, 29 produtores rurais e empreendedores da Zona Sul de Porto Alegre participam da primeira etapa do programa de cursos de sensibilização e qualificação do turismo rural, desenvolvido em parceria entre o Escritório Municipal de Turismo, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar-RS) e a Emater-RS. A iniciativa está vinculada ao projeto Caminhos Rurais, que institui um roteiro de turismo rural envolvendo os bairros Belém Velho, Belém Novo, Lami, Vila Nova, Restinga, Lageado, Aberta dos Mor-

ros e Cascata. O curso é gratuito e, a partir desta iniciativa, outros serão desenvolvidos para grupos de produtores interessados em investir em turismo rural.

Os encontros serão realizados na propriedade Haras Cambará, no Lami, das 13h30 às 18h. Hoje, haverá apresentação do projeto do Escritório Municipal para o desenvolvimento do turismo rural sustentável e a criação de novas opções de lazer para porto-alegrenses e visitantes. Também será apresentado o projeto Porto Alegre Rural, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e da Emater em relação à importância da fixação das comunidades na atividade rural. Os participantes farão uma visita à propriedade Capororoca, no Bairro Lami, que desenvolve agricultura ecológica.

No dia 10, técnicos do Senar mostrarão o plano de formação do programa Turismo Rural desenvolvido pela entidade e sua contribuição para melhorar a economia na zona rural, visando a despertar o interesse da comunidade em participar dos vários cursos de qualificação do programa. Desenvolvido em diversos municípios gaúchos, o programa do Senar qualifica produtores a identificar e desenvolver cadeias e produtos turísticos sustentáveis no meio rural, agregando nova alternativa de renda às propriedades.



Divulgação - PMPA

O Haras Cambará será sede do encontro e é um dos empreendimentos que integra o Caminhos Rurais

Carris testa novo modelo de ônibus nas ruas do Centro

A Carris testa um novo modelo de ônibus a partir de amanhã, 9, e até sexta-feira nas linhas circulares do Centro. O Apache Low Centre, possui piso baixo central para o acesso das Pessoas Portadoras de Deficiência (PPDs). Sua vantagem em relação ao piso totalmente rebaixado, o *low entry*, é a possibilidade de circulação em pavimentações irregulares. Com 10,5 metros de comprimento, tamanho intermediário entre um ônibus convencional e uma lotação, o veículo tem índice reduzido de emissão de gases poluentes e já atende às leis ambientais que entrarão em vigor no País em 2006, equivalentes à norma europeia Euro III.

O Apache Low-centre foi projetado para atender passageiros com deficiência de locomoção, visual e auditiva. Tem, ainda, reservado um espaço para obesos. Permite pela porta

central a entrada de deficientes em cadeiras de rodas. Uma rampa escamoteável e nivelada com a calçada facilita o acesso do cadeirante, que dentro do ônibus tem um espaço reservado junto ao cobrador. Caso fique vago, o espaço reservado ao cadeirante poderá ser ocupado por passageiro não-deficiente, bastando que se destrave e arme a poltrona presa à lateral da carroceria.

Com motor traseiro Cummins eletrônico de 4 cilindros, consome menos combustível – faz cerca de 4 km por litro de diesel – e é menos poluente que os motores mecânicos convencionais. Além disso, tem nível reduzido de ruídos e possibilita menores intervenções de manutenção e menor custo operacional. O ônibus tem capacidade para 25 passageiros sentados e 30 em pé.

Carris – Divulgação - PMPA



O novo ônibus de tamanho intermediário tem índice reduzido de emissão de poluentes

Este é o terceiro ônibus que a Carris testa nos últimos três anos, na busca por alternativas ao Centro da cidade, cuja característica de tráfego requer veículos menores e menos poluentes. Entre fevereiro e março de 2003, esteve em testes nas linhas circulares o veículo híbrido da empresa paulista Eletra, com motor a diesel e gerador elétrico. Em novembro do ano passado, circulou um protótipo *low entry* da Agrale.

CÂMARA MUNICIPAL

Rotary apresenta campanha de arrecadação de livros para escolas

Os representantes do Rotary Club Porto Alegre – Moinhos de Vento e Rotaract Club Porto Alegre estiveram nesta ontem na Comissão de Educação, Cultura e Esportes (Cece) apresentando o projeto “Inclusão Cultural – Campanha de Adoção de Livros”. Zizo Lopes explicou que a campanha, iniciada há um mês, já arrecadou mais de 4 mil livros, que serão destinados a escolas públicas municipais e estaduais. Destacou que o objetivo é priorizar as bibliotecas com acervo reduzido de livros. Disse que, até o momento, 15 instituições de ensino já se cadastraram para receber os exemplares. A distribuição será feita no final de cada semestre e a previsão dos organizadores é que a campanha se estenda, pelo menos, até o final de 2006. As doações estão sendo buscadas junto à sociedade, empresas e instituições de ensino privado. Mais informações sobre a campanha podem ser obtidas através do site www.inclusaocultural.org.br

Frente debate abordagem de rua

A Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente da Câmara voltou a debater ontem a abordagem de crianças e adolescentes nas ruas da Capital. No terceiro encontro sobre o tema, vereadores e representantes de entidades civis e órgãos municipais reiteraram a necessidade do atendimento em rede, para viabilizar os encaminhamentos. “Há vários projetos na mesma área e sem ligação entre as secretarias”, observou a vereadora presidente da Frente, ao apontar as dificuldades na intersetorialidade.

Para a coordenadora da Saúde da Criança da Secretaria Municipal da Saúde, a gestão compartilhada constitui-se num dos principais desafios do atual governo. “É uma situação nova e não se obtêm frutos a curto prazo”, disse, assinalando que o projeto “Infância Protegida”, em parceria com a Unesco, representa o esforço do Executivo em articular programas, projetos e ações voltados à criança e ao adolescente.

A representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente alertou que o fato de as secretarias não estarem dando conta do atendimento básico não significa que os serviços sejam ineficientes. “Nosso desafio é sermos suprapartidários, olharmos essa questão com responsabilidade e, cada um no seu papel, fazermos esse enfrentamento”. Para ela, um dos principais deve-se ao fato de alguns órgãos não repassarem as informações aos demais, sob a justificativa do sigilo.

Conforme a diretora técnica da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), são realizadas mensalmente 120 abordagens, em 71 pontos considerados críticos em Porto Alegre. “Uma das nossas preocupações é com a saída das crianças dos abrigos e por isso estamos trabalhando muito nesse sentido”, afirmou. Além de três equipamentos próprios, a Prefeitura mantém convênio com três abrigos e oito casas-lares, além do Lar São José, para meninas, totalizando 275 abrigados. No acolhimento noturno, segundo ela, são oferecidas mais 70 vagas para adolescentes. A expectativa é de que até o final deste ano estejam disponíveis mais oito casas-lares e dois abrigos de pequeno porte, onde serão oferecidas mais 88 vagas.